



PROCEDIMENTO REGULAMENTAR N.º 1/FP/2020

A Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa **anuncia o início do procedimento abaixo identificado**, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

N.º	1/2020
Objeto(s)	Alteração aos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 16489/2013, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, alterados pelo Despacho n.º 10111/2019, publicados no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro
Normas a alterar (se aplicável)	Alteração ao artigo 26.º
Responsável pela tramitação do procedimento	Presidente do Conselho de Escola
Responsável pela direção do procedimento (55º CPA)	Prof.ª Doutora Maria José Chambel
Órgão que decidiu desencadear o procedimento e competente para a decisão	Diretor da Faculdade e seguintes membros do Conselho de Escola: Professores/as Doutores/as Mário Boto Ferreira, Alexandra Marques Pinto e Isabel Narciso.
Forma de constituição como interessado	Envio de email para consultapublica@psicologia.ulisboa.pt com nome, carreira, categoria, n.º de identificação civil, NIF, morada e endereço de correio eletrónico
Forma de apresentação de contributos	Envio de email para consultapublica@psicologia.ulisboa.pt *
Data de início do procedimento	20/01/2020

*O projeto de alteração dos estatutos será submetido a discussão pública pelo prazo de 30 dias úteis.